



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO

• Rua Nicolau Zaidem, Qd. 45 - Vila Fátima • Jataí/GO - CEP. 75803-055 • TELEFONE:(64) 3636-3444 ou  
TELEFAX: (64) 3636-3489 • CNPJ: 05.439.950/0001-30 • Site: <http://www.jfgo.jus.br>

## **EDITAL DE ABERTURA**

### **I PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**

O Presidente da Comissão Examinadora, designada nos termos da Portaria n.º 05, de 02 de fevereiro de 2012, torna público que será realizado o **I PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO – JUSTIÇA FEDERAL / SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO** para o preenchimento de 06 (seis) vagas, bem como para formação de cadastro de reserva junto a esta Subseção Judiciária em conformidade com as instruções contidas neste Edital:

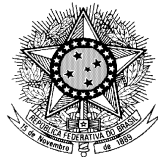
**1.** No período de **06 a 10 de fevereiro de 2012** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **I PROCESSO SELETIVO** destinado ao preenchimento de 06 (seis) vagas de estágio para o curso de Direito, bem como para formação de cadastro reserva para o Programa de Estágio da Subseção Judiciária de Jataí/GO, conforme Resolução n.º. 39/2008 – CJF. Os 06 (seis) primeiros candidatos aprovados serão convocados imediatamente, e os demais à medida que surgirem vagas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, alternando-se entre os candidatos portadores de necessidades especiais e os não portadores;

**2.** Poderão inscrever-se, gratuitamente, estudantes do curso de Direito regularmente matriculados em instituições de ensino superior que tenham convênio com a Justiça Federal - Seção Judiciária de Goiás, e que estejam, no ato da inscrição, cursando e frequentando o 5º, 6º, 7º ou 8º período.

**3.** A inscrição é gratuita e será realizada no período de **06/02/2012 a 10/02/2012**, no horário das 13h às 17h, na Subseção Judiciária de Jataí/GO, situada na Rua Nicolau Zaidem, Qd. 45, Vila Fátima, Jataí/GO, CEP. 75803-055. **Será disponibilizada ficha de inscrição na página da internet da Seção Judiciária no endereço [www.jfgo.jus.br](http://www.jfgo.jus.br), que depois de preenchida deve ser entregue nesta Subseção, juntamente com:**

- **comprovante de matrícula; e**
- **cópia dos documentos pessoais;**

**4.** Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para as pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, que comprovarem



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. GRAU**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO**

• Rua Nicolau Zaidem, Qd. 45 –Vila Fátima • Jataí/GO - CEP. 75803-055 • TELEFONE:(64) 3636-3444 ou  
TELEFAX: (64) 3636-3489 • CNPJ: 05.439.950/0001-30 • Site: <http://www.jfgo.jus.br>

tal condição no ato da inscrição, mediante atestado médico específico. Quando o cálculo do percentual resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

**5.** O estágio terá duração de, no mínimo, um semestre, prorrogável por, no máximo, mais três semestres, e será realizado em 20 (vinte) horas semanais distribuídas em quatro horas diárias, de 2ª a 6ª feira, dentro do período das 09h00 às 19h00 horas, desde que exista servidor responsável no local para o início e fim dos trabalhos na Subseção Judiciária.

**6.** A duração do estágio para o estudante portador de necessidades especiais poderá exceder 2 (dois) anos desde que haja interesse das partes e concordância entre elas.

**7.** O estudante receberá, a título de bolsa mensal de estágio o valor atual de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), mais auxílio transporte por dia presencial ao estágio. O estagiário terá direito a recesso (férias) de 30 (trinta) dias, após um ano de estágio realizado.

**8.** O estágio não gera vínculo empregatício com a Justiça Federal de 1.º Grau – Seção Judiciária do Estado de Goiás e será regido de acordo com a legislação que disciplina a matéria e com os normativos internos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**9.** Será concedido ao estagiário Seguro contra Acidentes Pessoais.

**10.** Ao recesso dos estagiários, aplica-se o disposto no artigo 32, da Resolução nº 39/2008 – CJF. 12.12.2008.

**11.** O programa de estágio segue as normas contidas na Resolução do Conselho da Justiça Federal n.º 039/CJF, de 12/12/2008, que por sua vez é baseada na Lei 11.788, de 25/09/2008.

**12.** A seleção terá validade de um ano, a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, uma única vez.

**13.** O processo seletivo será realizado nos seguintes termos:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. GRAU**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO**

• Rua Nicolau Zaidem, Qd. 45 –Vila Fátima • Jataí/GO - CEP. 75803-055 • TELEFONE:(64) 3636-3444 ou  
TELEFAX: (64) 3636-3489 • CNPJ: 05.439.950/0001-30 • Site: <http://www.jfgo.jus.br>

**13.1. Caso o número de inscritos seja igual ou inferior a 30 (trinta):**

**13.1.1.** A seleção será efetuada por intermédio da média do Histórico Escolar (H. E.) e da nota da Entrevista Técnica;

**13.1.2.** O quantitativo de candidatos inscritos será afixado no quadro mural desta Subseção Judiciária, bem como publicado no sítio [www.jfgo.jus.br](http://www.jfgo.jus.br), **no dia 13/02/2012.**

**13.1.3. Os candidatos devidamente inscritos no processo seletivo deverão apresentar o histórico escolar atualizado nos dias 22, 23 ou 24 de fevereiro de 2012,** caso o número de inscrito seja igual ou inferior ao total de 30 (trinta) candidatos.

**13.1.4.** Os 10 (dez) candidatos que tiverem melhores médias do H.E. serão convocados para a Entrevista Técnica;

**13.1.5.** A Entrevista Técnica será realizada **no dia 29 de fevereiro de 2012.**

**13.2. Caso as inscrições excedam o total de 30 (trinta) candidatos:**

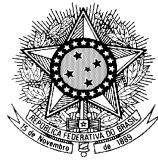
**13.2.1.** A seleção será efetuada por meio de prova escrita, nos termos do Regulamento anexo. Nesse caso, a data da prova será definida pela Comissão Examinadora e divulgada no dia 24/02/2011.

**14.** Os 06 (seis) primeiros candidatos aprovados serão convocados imediatamente, e os demais à medida que surgirem vagas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, alternando-se entre os candidatos portadores de necessidades especiais e os não portadores.

**14.1.** A classificação dos candidatos constará de duas listas – uma para os portadores de necessidades especiais e outra para os demais.

**14.2.** A primeira convocação será realizada mediante sorteio entre os primeiros colocados de ambas as listas, a ser realizado pela Administração, na presença dos interessados.

**14.3.** A convocação será feita, exclusivamente, por via



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. GRAU**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO**

• Rua Nicolau Zaidem, Qd. 45 –Vila Fátima • Jataí/GO - CEP. 75803-055 • TELEFONE:(64) 3636-3444 ou  
TELEFAX: (64) 3636-3489 • CNPJ: 05.439.950/0001-30 • Site: <http://www.jfgo.jus.br>

telefônica, sendo anotados o nome do receptor, a data e a hora da ocorrência, não sendo de responsabilidade da Subseção Judiciária de Jataí a não transmissão do recado por terceiros nem a impossibilidade de contato em virtude de os dados fornecidos pelo candidato estarem incorretos ou desatualizados.

**14.4.** O prazo para o comparecimento será de até 72 (setenta e duas) horas após o contato telefônico.

**14.5.** O convocado deverá comparecer na sede da Subseção Judiciária de Jataí/GO, munido de duas fotos 3x4 recentes e dos seguintes documentos:

- a) Cópias autenticadas do RG, CPF e Título de Eleitor;
- b) Certidões:
  - Antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual da comarca onde reside;
  - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
- c) Atestado de saúde.

**14.6.** Ao estudante estrangeiro, nos termos do Art. 41 da Resolução 39 – CJF, de 12.12.2008, exigir-se-á, no que couber, os documentos de que trata este artigo.

**15.** Todas as demais hipóteses não previstas neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Examinadora, não comportando recurso.

**16. Fica estabelecido o seguinte cronograma da Seleção de Estagiários de Direito da Justiça Federal / Subseção Judiciária de Jataí**

**16.1.** No caso do número de inscritos ser inferior ou igual a 30:

Divulgação Edital	<b>02/02/2012</b>
Inscrições	<b>06/02/2012</b> a <b>10/02/2012</b>
Divulgação do número de inscritos	<b>13/02/2012</b>
Entrega de histórico escolar	<b>22/02/2012</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. GRAU**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO**

• Rua Nicolau Zaidem, Qd. 45 -Vila Fátima • Jataí/GO - CEP. 75803-055 • TELEFONE:(64) 3636-3444 ou  
TELEFAX: (64) 3636-3489 • CNPJ: 05.439.950/0001-30 • Site: <http://www.jfgo.jus.br>

	<b>a</b> <b>24/02/2012</b>
Entrevista	<b>29/02/2012</b>
Convocação	<b>05/03/2012</b>

**16.2.** No caso do número de inscritos exceder a 30:

Data da prova será divulgada	<b>24/02/2012</b>
------------------------------	-------------------

**17.** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Jataí/GO, 02 de fevereiro de 2012.

**WARNEY PAULO NERY ARAUJO**  
Juiz Federal  
Presidente da Comissão Examinadora